## **ASSURUÁ 2 IX ENERGIA S.A**

ATA DA ASSEMBELIA GERIA EXTRAORDINARIA REALIZADA EN 12 DE 10UHO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 12 de junto de 2024, às 13h, na sede social da Assuruá 2 IX Energia S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040 2. CONVOÇAÇÃO: Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, \$ 4º da Lei das S.A. 3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO. Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. 4. MESA: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Szárja escretariados pelo Sr. Thiago Tindade Linhares. 5. MORDEM DO MA o caionista da Companhia examinou, discutiva e votru a respecto da seguinte ordea dos que no de que fora de capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companiña; e (iii) antorização aos Direbres e da Companiña para praticar todos os atos necessários à implementação de mainitação das deliberaçãos provadas.

6. DELIBERRÇÕES: Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companiña deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companiña, no total de R\$ 1.767 086,86 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, olienta e seis reais e olienta e seis centravos), on cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas, uma vez que a administração da Companiña entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Em decorrência da referida reducão, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$ 39.943.227.71 (trinta e nove milhões, novecentos e quarenta e dete mil, duzentos e vinte e sete reaise e stenta e um centavos), passará a ser de RS 38.176.140,85 (trinta e otro milhões, centro e seterta e esis mil, centro e vietra mil. duzentos e vinte e sete reaise e setenta e um centavos), passará a ser de RS 38.176.140,85 (trinta e otro milhões, centro e seterare e esis mil, centro e quarenta reais e otienta e cinco centavos), dividido em 52.781.485 (cinquenta e duas milhões, selecentas e otienta e uma mil, quatrocentas e otienta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem volo rominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à abudida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social da Companhão et 83 38.176.140.35 fiturida e outo milhões, cendro e selentia e seis mil, centro e quaente passe a regular com a seguinte retude, as ratigo e v. O capina sociar us Companhão et 87.83.176.140.35 fiturida e outo milhões, cendro e selentia e seis mil, centro e quaente passe o otiente e cinco centavos, viduridos em 52.781.485 ficinquenta e duas milhões, setecentas e oitenta e uma mil, quatrocentas e oitenta e cinco) ações confirárias, nominadiavas e sem valor nominal, totalmente subscribe integralizado. "Os Aprovar a consolidação de Estabuto Social da Companhão a proa qual passa a vigorar na forma do Anevo I. 6.4 Autorizar a diretoria da Companhão a pratiacar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. Z. ENCERAMIENTO. Nada mais havendo a tratar, foram encerados os trabalhos, lavando-se a presente a due, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assimada. Mesa: Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). Acionista Presente. Assuruá 2 Energia S.A. São Paulo/SP, 12 de junho de 2024

## ASSURUÁ 2 X ENERGIA S.A.

CNPJ/MF n° 21.544.060/0001-45 - NIRE 35.300.614.58-5 Ata da assembleia geral extraordinária realizada em 12 de junho de 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no día 12 de junho de 2024, às 13h0, na sede social da Assumá 2X Energia A.P. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-04.0 2. COMVOCAÇÃO: Dispensada a comocação por estar presente a butalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A.3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO: Vertificadas a presença de acionista representando a tatalidade do capital social, confirme assintura apostas a dinal da presente at 4. MESA. Os trabalhos foram presididos Andrea Szárja escertariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. S. ORDEM DO DIA: O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do día: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia, e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas.

6. DELIBERAÇÕES: Instalidad a assembleia gera el sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentro de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou enterigões 6.1 proyar ar adução a domajor alto particidad de R\$ 1.445.925,39 (um milhão, quatocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e tinta e nove centavos), sem o cancelamento de ações, mediante usar de 1, 1-4-3,2-3,3 un imman, quadrouire ve queria en cuito mi, nove-activo en de civil con entre de una en vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessor aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Em decorrêcica de referidar endução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$ 40.609.218.55 (quarenta milhões, seiscentos e nove míl, duzentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos), passará a ser de R\$ 39.163.293,16 (trinta e nove milhões, cento e assestant e de reis mil, duzentos e noventa e três reais e decesseis centavos), dividido em 51.115.658 (cinquenta e uma milhões, cento e quinze mil, seiscentas e cinquenta e otio) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludidar redução de capital, 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do artigo 4" do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4" O capital social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4" O capital social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4" O capital social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4" O capital social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4" O capital social da Companhia passa a vigorar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar an forma do Anexo 1. A Autoriara a divenir da Companhia particar todos sos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Mesa: Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Tindade Linhares (Secretário). Acionista Presente. Assuruá 2 Energia S.A. São Paulo/SP, 12 de inho do 2012. junho de 2024.

## DELTA 3 I ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 23.598.517/0001-20 - NIRE 35.300.617.36-3 Ata da assembleia geral extraordinária realizada em 13 de junho de 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 13 de junho de 2024, às 9n, na sede social da Delta 3 l'Energia S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, 68, 12º andra, conjuntos 123 a 124, parte, Vila Olimpia, CEP 04.552-040. 2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação por estar presente a totalidade do sa cionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. 3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO: Verificada a presença do acionista representando a totalidade do capital social, confirme assinatura aposta ao final da presente ata. 4. MESA: Os tabalhos foram presididos pela Sīa. Andrea Szlajn e secretariado pelo Sī. Thiago totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. 4. MESA: Os trabalhos foram presidiotes pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago irrindade Linhares. 5. ORDEM DO DIA: O acionista da Companhia examinou, discutíu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovar o alteração estatutária decorrente da deliberação contida no litem anteriors; (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, e (iii) a autorização aos Dieteros da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. 6. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações presentativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições. 6.1. Aprovar resgate de 1.802.771 (um milhão, ottocentas e duas mil, setecentas e setenta e uma) ações preferenciais; todas nominativas e sem valor nominal, mediante a redução de RS 2.381.819.86 (dois milhões, trezentos e oitenta e um mil, oticentos e dezenove a clienta e seis centavos) do capital social, considerando o valor de R\$ 7.32119934256764 por ação preferenciai resgatada. 6.1.1. Em decorrência do referido resgate, o capital social da Companhia, adualmente no valor de R\$ 70.160.018.90 (setenta milhões, cento e sessenta mil, dezoito reas e nomenta centavos), passará a ser de R\$ 67.778.199.04 (sessenta e sete milhões, setecentos e setenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e quatro centavos), dividido em 55.006.081 (cinquenta e cinco milhões, sais mile olienta e uma) ações preferencia do e olienta e a ma a ações preferencia do elementa e ma ava promininal 6.1.2. Em razão de a Companhia para o companhia no sossuir Conselho Fiscal instalada do, não se far a capicada deste com releação à aludida nominativas e sem valor nominal. 6.1.2. Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital, 6.2 Em virtude do acima deliberado, o Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação. "Artigo 4º. O capital social da Companhia (§ 6.7.781.99.04 (escentra e sete milhões, sefecentos e selenta e oito mil, cento e noverta e nove reas e quisto cientavos, divideo em 55.006.04 (cinquenta e cione milhões, seém o elenta e uma) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal e 7.203.65 (sete milhões, centra mil, quinhativas e sem valor nominal e 7.203.65 (sete milhões, centra e tinta mil, quinhativas e sem valor nominal e 7.203.65 (sete milhões, centra e tinta mil, quinhativas e sem valor nominal e reas e consideração de Estatuto Social da Companhia, a consolidação de Estatuto Social da Companhia, e consideração e consideração de Estatuto Social da Companhia, e consideração e consideração de Estatuto Social da Companhia, e consideração e consideração de Estatuto Social da Companhia, e consideração e consideração de Estatuto Social da Companhia, e consideração e consideração de Estatuto Social da Companhia, e consideração e consideração de Estatuto Social da Companhia, e consideração e consideração de Estatuto Social da Companhia, e consideração e consideração de Estatuto Social da Companhia, e consideração e consideração e consideração de Estatuto Social da Companhia, e consideração e consideração e consideração e consideração e consideração de Estatuto Social da Companhia, e consideração e consideraçã o qual passa a vigorar na forma do Anexo I. 6.4 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. 7 ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada Mesa: Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Tindade Linhares (Secretário). Acionista Presente: Delta 3 Energia S.A. São Paulo, SP, 13 de junho de 2024.

## DELTA 3 II ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 23.598.858/0001-03 - NIRE 35.300.617.39-8 Ata da assembleia geral extraordinária realizada em 13 de junho de 2024

ATA DASSEMBLEIG GERAL CYTRARONINAIR REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 13 de junho de 2024, às 09180, na sede social da Delta 31 Energia S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Rab Elvira Ferraz, 68, 12° andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vião Olímpia, CEP 04-552-040. 2. CONVOCAÇÃO: Diseasada a comocação por estar presente a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presença 44. A IMESA: Os trabalhos foram presididos pela Sx. A Andrea Sztápia escretariados pelo Sr. Thiago Tintade Linhares. 5 ORDEN DO 100 AC acionista da Companhia eximinos (iscutiu e votou a respeito da seguinte orente no dia ci. o) gar perferencias mediante redução do capital social, (ii) aprovar a alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior, (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia, elivor de juntificação das Olimpiante para praticar fodos os aitos recessários à irruplementação e formalização das deliberações aprovadas. O ELIBERAÇÕES: instabada a assembelba gare la evendo dispensada à elivina dos discumentos em propostas constatates da ordem do dia, o acoinsta detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições. 51. A provaer resgate de 1,347,008 (um milhão, trezentas e quarenta e sete mil e otio) ações perferenciais, todas nominativas e sem vador nominal, mediante a redução de RS 2,180.401,60 (dois milhões, cento e othera mil, quatorencia e cinquenta milhões, quatorencia e carbavos) do capital social, considerado o vador de R\$ 1,618699014/1003 por ração preferencial resgatada. 6.1.1. Em decorrência do reletido resgate, o capital social do Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas e contra e vita e um milhões, sudorente e cinquenta milho, sudorente a cinquenta milho, quatorente e cinquenta milho, sudorente a cinquenta milho, quatorente e cinquenta e nomenta e 26 1,421 (doto milhões, duzentas e quarenta e um milho, quatorente novenia e dois centados, ovinuouen iria 2020. Il quaerenta e cinci ori nunoes, oucernas e novenia e outo mi, centa e seema e uest agrees culmanas, ori minimanas e servizione monimal e 824.142 (lotto milibres, duzentas e quaerenta e um mil quatorenta e vinite e um agides preferencias, nominalias as servizione e mitegralizado." 6.3 Aprora a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigora na forma do Anexo 1.6.4 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar toria e desperadores a efetivação das deliberações previstas acima. 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a totata, foram encerados os trabalhos, lavarando a testa, foram encerados os trabalhos, lavarandos entre entre

# **DELTA 3 III ENERGIA S.A**

CNPJ/MF n° 23.598.847/0001-15 - NIRE 35.300.617.38-0

Ata da assembleia geral extraordinária realizada em 13 de junho de 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 13 de junho de 2024, a 10 ha, a seba social da Delta 3 lil Energia S.A. ("Companilia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ebira Ferraz, S8, 12º andar, conjuntos 12º e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. 2, CONYOCAÇÃO: Dispersoada a comovação por esta presente a calidadade dos aconistas da Companilia, nos termos do artigo 124, § 4º de la de São 3.4. 3 Presenge a instalação: Ventida a presença da aconvoação por esta presente a destaladade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente a da. 4. MESÃ: Os trabalhos foram presidos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. 5. ORDEM DO DIA: O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprova redução do capital social; (ii) aprovar a alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv.) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. 6. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o aciónista detentor de acões representativas da totalidade do capita assemblea garal e seriou opperatura a retural ous occumentos e proposasa constantes ao ocenir ou ou, a aboustas o detentir ou e ações representativas ao trabalcidos estados ao social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições. 6.1 A provar resgate de 1.582.404 (um milhão, quinhentas e otienta e duas mil, quatorocentas e quatro) ações preferenciais, bodas nominativas e sem valor nominal mediante a redução de 18.5 2254.711.25 (dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oraz e reasi e vinte e cinco centavos) do capital social, considerando o valor de 18.1,4248647835066 por ações preferencial resgatada. 6.11. Em decorrência do referido resgate, o capital social da Companhia, atualmente no valor de 18.5 0.527.421.93 (cinquenta milhões, quinhentis e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e um reasi e noventa e otio centavos), passará a ser de 18.48.269.530.73 (quarenta e otio milhões, quarentos e essenta e nove mil, quinhentis e vinte reasi e seterta e três centavos), dividido em 45.955.01. (quarenta e cinco milhões, quatrocentas e noventa e cinco mil e quarenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 9.160.771 (nove milhões, cento e sessenta mil, setecentas e setenta e uma) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2. Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigoral com a seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social da Companhia é R\$ 48.269.530.73 (quarenta e oito milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta reai com a segume texaça: Arugo 4º. O capital social de Compania e et vi 40.20x3.00/3 (qualentae e otro minoes, quizentos e sessenta e tico em qui puntentos e tima reas e seenta e tido cantavos, (divido em 43.450.41 (quantara e cinco militos, quatrocentas e nome al cento mili e quanta e uma) apóse ordinárias, norinitarias e sem valor nominal (e 3.160.77) (nove militos; cento e sessenta mil, selecentas e setenta e uma) apóse preferenciais, norinitarias e sem valor nominal, fotalmente subscrito e integralizado." G.3 Aprovar a consolidação de Estatuto Social da Companhia, o qual tem a consolidação de Estatuto Social da Companhia, qual texa e tem a consolidação de Estatuto Social da Companhia, qual texa e texa e tem a consolidação de Estatuto Social da Companhia, qual texa e texa e tem a consolidação de Estatuto Social da Companhia, qual texa e t Delta 3 Energia S.A. São Paulo/SP, 13 de junho de 2024.

# DELTA 3 IV ENERGIA S.A.

CNP/N/F nº 23.598.84/2,0001-92 - NIRE 35.300.617.37-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 13 de junho de 2024, às 10/30, na sede social da Delta 3 N' Energia S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vião Olímpia, CEP 04.552-040. 2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. 3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO: Verificada a presença do acionista representando a a utarianze us administra a companina, nos emissos a riego 12.4, y 4 o da e us 35.3. S i recurrior e montavior. Venincia da presença do administra presenta de intellidade do capital social, conforme assimultra aposta a fini da presente ata. 4. MESA. Os trabalhos foram presidore, pela Sa. Andrea Strain e secretariados pelo S. Thiago Trindade Linhares. 5. ORDEM DO DIA: O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respetto da seguinte ordem do dia: (i) aprovar o resgate de ações preferencias mediante redução do capital social; (ii) aprovar a alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. 6. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalavas ou restrições. 6.1. A provar resgate de 1.554.045 (um milhão, quinhentas e cimquenta equatro mil e quarente a cimco) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, mediante a redução de R\$ 2.612.570.88 (dois milhões, seiscentos e doze mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e oito centavos) do capital social, considerando a valor de R\$ 1,68114236074245 por ação preferencial resgatada. 6.1.1. Em decorrência do referido resgate, o capital social, considerando a valor de R\$ 1,68114236074245 por ação preferencial resgatada. 6.1.1. Em decorrência do referido resgate, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$ 71.950.685,81 (setenta e um milhões, novecentos e cinquenta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos), passará a ser de R\$ 69.338 114 93 (sessenta e nove milhões trezentos e trinta e oito mil. cento e quatorze reais e noventa e três centavos), dividido em 57.332 949 (cinquenta e sets milhões, trezentas e trinta e duas mil, novecentas e quaenta a como quaenta e acua quaenta e acua quaenta e acua quaenta e novel ações sordinárias, nominativas e sem valor nominal e 331.061 (trezentas e trinta e uma mil e esseenta e uma) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2. Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à abudida redução de capital. 6.2. Em vintude do acima deliberado, o Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo" 4º. O capital social da Companhia é R\$ 69.338.114,93 (sessenta e nove milhões, trezentos e trinta e oito mil, cento e quatorze reais e noventa e três centavos), dividido en 57.322.949 (cinquenta e sete milhões, trezentas e trintà e duas mil, novecentas e quarenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 331.061 (trezentas e trinta e uma mil e sessenta e uma) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, totalmente sudscrito e integraticado.º 16.3 Aprovar a consolidação do Estatulo Social da Companhia, o qual pasas a vigera na forma do Anexo I.6.4 Autorizar a diretoria da Companhia a pratiaci notos os dans necessáre a efletivação das delberações previstas acima. 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Mesa: Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). Acionista Presente: Delta 3 Energia S.A. São Paulo/SP, 13 de junho de 2024.

# DELTA 3 V ENERGIA S.A.

CNP/MF nº 23-598.829/000]-33 - NIEE 35.300.61/26-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no la 13 de junho de 2024, às 11h, na sede social da Delta 3 V Energia S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, 68, 12º andar, conjuntos 12º a 12º4, parte, Via Olímpia, CEP 04-552-040, 2 COMVOCAÇÃO: Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas do Companhia, nos termos do artigo 12º4, § 4º da Lei das S.A. 3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO: Verificada a presença do acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura agosta ao final da presente ata. 4. MESA. Os trabalhos foram presididos pela 2ñ. Andrea Sazina escretar dos pelo 3°C. Thiago de Companhia provincia de capital de capital social, conforme assinatura agosta ao final da presente ata. 4. MESA. Os trabalhos foram presidios pela 2ñ. Andrea Sazina escretar dos pelo 3°C. Thiago de Companhia provincia de capital d totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. 4. MESA: Os trabalhos foram presididos pela 5ra, Andrea Schaji e secretariados pelo 5r. Thiago finidade lutinares. 5. ORDEM DO 190. A cainosita de Companhia examinou (iscordue votou a respeito da seguinte ordem do dia. 0) apovara o respate de apos perferencias mediante redução do capital social; (ii) aprovar a alteração estatutária decorrente da deliberação contida no tem anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social do Companhia, e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para particar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações porvoadas. 8. DELIBERAÇÕES: instalada as assembleia gera e sendo dispensariatal a elatura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista deletorior de ações personatales as develadade do capital social do Companhia deliberou, sem quaisquer essalvas ou restrições: 6.1. Aprovar respate de 1.717.000 (um militio, estecentas e dezessele mil e nove) ações preferencias; todas nominativas e sem valor nominal, mediante a redução de RS 2.495.239,86 (dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centravos) do capital social, considerando o valor de RS 1.45524797948000 por ação preferencial respatada. 6.1.1. Em decorreida do referido resgate, o capital social da Companhia, abulamente no valor de RS 5.695.2842.09 (cinquenta e seis milhões, noveemtos e cinquenta e dois mil, otiocentos e quarenta e dois resis e nove centavos, di capital social conferencia de respectavos de capital social da Companhia, a fundamente milhor expandencia e cinquenta e este mil escretare e cinculta e dois mil, otiocentos e quarenta e dois resis e nove centavos, dividimente e milhor expater e cinquenta e dois mil otiocentos e quarenta e dois resis e nove centavos, dividimente e cinquente e dois mil otiocentos e quarenta e dois resis e nove centavos. passará a ser de R\$ 54.457.602,23 (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e dois reais e vinte e três centavos), dividido em 51.476.922 (cinquenta e um milhões, quatrocentas e setenta e seis mil, novecentas e vinte e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 6.330.453 (seis milhões, trezenta conquenta e um minos, quatocentas e seienta e ses min, invoecentas e vinte e duas) aques contratas, nominativas e sem valor nomina e o.s.3.v.9.s jess minose, treentas e tritina mil, quatocentas e cinquenta e telhá a pica, perferencias, nominativas e sem valor nomina. 6.1.2. Em mazão possuir Conselho Fisca instaladio, não se faz necessária à manifestação deste com relação à adudida redução de capital, 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "capit" do Artigo 4º do estabito social do Companhia e quato sigurar com a sig valor nominal, totalmente subscrito e integralizado." 6.3 Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, qual passa a vigora na forma do Anexa 1.6 A Autorizar a direbroia da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. 7. ENCERRANENTO. Nada mais havendo a tratar, foram encerados os tabalhos, levando-se a presente ato que, lida e a cabada confirme, foi por todos os presentes a sasinada. Mesa: Andrea Stajin (Presidente) e Thiago Tindade Linhares (Secretário), Acionista Presente: Delta 3 Energia S.A. São Paulo/SP, 13 de junho de 2024.

# DELTA 3 VI ENERGIA S.A.

ATA DA ASSEMBLE GERAL EXTRARORDINARIA REALIZIDA EM 13 DE 1901HO DE 2024

ATA DA ASSEMBLE GERAL EXTRARORDINARIA REALIZIDA EM 13 DE 1901HO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no día 13 de junho de 2024, às 11180, na sede social da Delta 3 VI Energia S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ebiria Ferraz, 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olfmija. CEP 04.55-2040. 2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a comocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artiga 124, 4 4º da Le das S.A. 3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO: Verificada a presença do acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. 4. MESA: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztain e secretariados epresentando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. 4. MESA-Os trabalhos foram presididris pela Sra, Andrea Strajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. 5. ORDEM DO DIA: O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovar a alteração estatulária decorrente da deliberação condida no tiem anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Universes da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. O ELIBERAÇÕES: Instalada a a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia; o acionista detentor de ações representativas da totalidade dio capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressahas ou nestrições. 61. Aprovar resgate de 1.235.174 (um milião, duzentas e trinda e cino cmil, cento e setenta e quatro) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, mediante a redução de R\$ 5.226.617,10 (dois miliões, quinhentos e vinte e cino cmil cento e edezessete reais e dez centavos) do capital social, considerando o valor de R\$ 2.042317/957999 por ação preferencia regatada. 6.1. Em decorrência do referido regale, capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$ 5.214.1993.88 (cinquenta e dois miliões, centre quaenta e um mil, noveembre se essenta e nove reais e otienta e oito centavos), passará a ser de R\$ 49.619.352.78 (quaenta e nove miliões, seiscentos e dezenos em mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setlenta e dito centavos), passará as er de R\$ 49.619.352.78 (quaenta e nove miliões, seiscentos e como a pais centralidades cominadas e sem valor comina de nove miliões. nove reas e cinema e dioi centavos), passará a ser de n. 4 v.3 v.3 x.2, / o (qualenta e nove mitimos, sessentius e dezentove em, trezentos e conquente o dois featas e setentia e doi centavos, judidide ma 46,901.99 (quarenta e seis mitiliões, novicentavos e cumpa mor a dois featas e setentia e o foi centavos, judidide ma 46,901.99 (quarenta e seis mitiliões, novicentavos e sem valor nominal e 5.467.250 (cinco mitiliões, quatrocentas e sessenta e sete mil, duzentas e cinquenta) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2. Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludidia redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação. "ARTIGO 4º o capital social da Companhia é Rº 49.619.352.78 (quarenta e nove mitiñes, seiscentos e dezenore mil, tezentos e cinquenta e dois reais e seetanta e otro centavos, dividido em 46.904.799 (quarenta e seis mitiñes, novecentas e quator mil, selecentas e novera e novel ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 5.46.7260 (cinco mitiliões, quatrocentas e sessenta e sete mil, duzentas e cinquental ações preferenciais. nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado." 6.3 Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do Anexo 1. 6.4 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trataelhos, lavrando-se a presente ata que, júd e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Mesa: Andrea Sztajn (Presidente) e Thiage Trindade Linhares (Secretário). Acionista Presente: Delta 3 Energia S.A. São Paulo/SP, 13 de junho de 2024.

### DELTA 3 VII ENERGIA S.A.

CNPJMM P° 23 598, 844 (000)- 81 - NIRE 35, 300, 617, 24-0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 13 de junho de 2024, às 12h, na sede social da Della 3 VII. Energia S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olimpia, CEP 04.552-040. 2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º de la de SS.A. 3. PRESENÇA ENISTALAÇÃO: Veníficada a presença do acionista representando a consentence aces de companio de companio de Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º de la de SS.A. 3. PRESENÇA ENISTALAÇÃO: Veníficada a presença do acionista representando a companio de Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º de la de SS.A. 3. PRESENÇA ENISTALAÇÃO: Veníficada a presença do acionista representando a companio de São Paulo, en AMEN.O. COMPANIO DE CONTRADA D totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. 4. MESA: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. 5. ORDEM DO DIA: O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovar o resgate de ações preferencia Imndade Linhares. 5. ORDEM DO DIA: O aconista da Companhia examinou, discodiu e volou a respeto da seguinte ordem do dia: (i) aprovar o respate de ações preferencias mediante redução do capital social; (ii) aprovar a alteração estatutária decorrente da deliberação contida on item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Commanhia; e (iii) autorização aos Diretures da Companhia para praticar fodos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. 6. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social do Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1. Aprovar respate de 2.064.821 (dois milhões, sessentia e quator mil, otiocentas e vinte e uma) ações perferencias; todas nominadivas e sem walor nominal, mediante a redução de R\$ 2.714.257.71 (dois milhões, sessentia e quator mil, otiocentas e vinte e uma) ações seteras e sete centa e sete centa e capital social, considerando o valor de R\$ 1.31452448904772 por ação preferencial resgatada. 6.1.1. Em decorrência do referido resgate, o capital social, considerando o valor de R\$ 8.0.353.115.22 (ofenta milhões, trezentos e cinquenta e tês mil, cento e quiter esas e vinte e dois cardavos), passará a ser de 28.714.754.754.6 (centos, passar de ser triba e dois multiples, priezentos e cinquenta e tês mil, cento e quiter esas e vinte e dois cardavos), passará a ser de 28.714.754.754.6 (centos, passar de ser triba e dois multiples, priezentos e cinquenta e tês mil, cento e quiter esas e vinte e dois cardavos), passará a ser de R\$ 77.638.857,45 (setenta e sete milhões, seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), dividido em 74.336.627 (setenta de R\$ 77.638.857.45 (selenta e sete milhões, sesscentos e trinta e oito mil, oltocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), dividido em 74.336.627 (setenta e quato milhões, trezentas e trinta e seis mil, sescentas e vinte e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 7.03.945 (sete milhões, novecentas e três mil, novecentas e quarenta e cinco) ações preferencias, nominativas e sem valor nominal e 7.12. Em razão de a Companhia rião possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à abudida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o Artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação. "Artigo 4º 0.0 catala social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação." Artigo 4º 0.0 catala social ás companhia e 6.75 (3.638.7.45 (setenta e set milhões, sovecentos e trinia e din incentos e crinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), dividido em 74.336.627 (setenta e quato milhões, trezentas e trinta e seis mil, seiscentas e vinte e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 7.903.945 (sete milhões, novecentas e quarenta e cinco) ações preferencias, nominativas es em valor nominal e redace e integralizado. A fazor a canos mádicação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do Anevo. 1.6.4 Autorizar a direbria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lída e achida confirme, flor protodos os presentes assinada. Mesa: Andrea Száajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). Acionista Presente: Detas 3 freigas A. São Paulos (P.5) 13 de jumho de 2024. Delta 3 Energia S.A. São Paulo/SP, 13 de junho de 2024.

## DELTA 3 VIII ENERGIA S.A.

DELLA 3 VIII ENEKGIA S.A.

CNPJMIN\* P15.190.472,0001-21 - NIRE 35.300.626.41-9

ATA DA ASSEMBELA GERAL EXTRARORNINAIR REALIZADA EM 130 FUNHO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 13 de junho de 2024, às 12/130, no sede social da Delta 3 VIII Energia S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Evira Feraz, 68, 12º radade, rocipiintos 123 e 124, parte, Vião dimpa. (EP 04.552-2404. 2. COMVOCAÇÃO: Dispensada a comocação por estar presente a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. A. MESA: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Schajin e secretariados polo Sr. Thiago finadade brinares. 5 o MOEMO DO M.O. do cainosta do Companhia examinou, discutu e votou a respelo da seguinde no dia: (a) apurora o resgate de ações preferencias mediante redução do capital social, (ii) aprovar a alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior, (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; com semblea garde e sendo dispensada a aleutra dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista defentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições. 6.1. Aprovar resgate de 1.776.131 (um milhão, seteoretas e setenta e seis mil, cento e trinta e uma) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, mediante a redução de RS 2.338-550 (sios ilmiões, træsentos e noventa e ste centavos do capital social, considerando o valor de RS 1.34762186460346 por ação preferenciai regalada. e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos) do capital social, considerando o valor de R\$ 1,34762186460346 por ação preferencial resgatada. 6.1.1. Em decorrência do referido resgate, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$ 52.055.054,93 (cinquenta e dois milhões, cinquenta e cinco mil, cinquenta 6.1.1. Em decorreixa do relendo resgate, o capital social da Companína, atualmente no vario de RS 2.055.05.9.5 (onquenta e dos milhões, cirquenta e a companína, atualmente no vario de RS 2.055.05.9.5 (onquenta e tors milhões, capital e qualto mais, a moventa e seis centavos), dividido em 46.662.695 (quaeretta e seis milhões, seiscentas e sessenta e um mil, quinhentos e um reais e noventa e seis centavos), dividido em 46.662.695 (quaeretta e seis milhões, seiscentas e sessenta e duas mil, seiscentas e noventa e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 9.234.633 (nove milhões, duaertas e trinta e qualto mil, seiscentas e trinta e triba) ações preferencias, nominativas e sem valor nominal e 1.1.2 Em razão de a Companína paras a vigorar com a seguinte retação. "Artigo 4" O capital social da Companína paras a vigorar com a seguinte retação. "Artigo 4" O capital social da Companína paras a vigorar com a seguinte retação. "Artigo 4" O capital social da Companína para se a vigorar com a seguinte retação." Artigo 4" O capital social da Companína para se seis entre e care maior milhos, esiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e um reais e noventa e seis centavos), dividido em 46.662.695 (quaernta e seis milhões, seiscentas e sessenta e duas mil, seiscentas e sessenta e duas mil, seiscentas e sem valor nominativas es em valor nominativas expensativas e trinta e quatro mil, seiscentas e trinta e trêb) ações preferencias; o moventa e cincol ações ordinárias, nominativas e sem valor nominativas expensativas e vivoras a formações de a companína a vivora nominativas expensativas e vivoras consolidados dos companínas a vivoras nominativas expensativas e vivoras nominativas expensativas expensativas expensativas expensativas expensativas expensativas expensativas ex nominativas e sem valor nominal, totalimente subscribe integralizado. 6 3 Aprovar a consolidação do Estatuto Social de Companhia, qual para la Companhia par

### ASSURUÁ 2 I ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 21.544.084/0001-02 - NIRE 35.300.614.27-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 de junho de 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no día 12 de junho de 2024, § a 50 H, na sede social da Assuruá 2 l Energia S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Riua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andac ronjuntos 123 e 124, parte, Vila Olimpia, CEP 04.55-2040. 2. COMINCOÇÃO: Dispersada a comocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. 3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO: Verificada a presença de acionista representando a a totalidade dos adomistas da Companina, nos termos do angio 214, 9 eº da Lei das S.A. 3. PRESENÇA E. INSTALAÇÃO: Vemicada à presença de adomista representanto a totalidade do capital social, conforme assimular aparts a familia da presente a 4. MESÃ. Os trabalhos foram presidos pela 67x. Antirola, escretariados pelos C. Thiaga Trindade Lintares. 5. ORDEM DO DIA: O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia, enos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no flema materior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia, e (vi) autorização aos Diverteores da Compannia para partiact notios a sinte resessávios à implementação e formatização das deliberações acompanhia para partiact notios a sinte resessávios à implementação e formatização das deliberações acompanhia para partiact notios a sinte resessávios à implementação e formatização das deliberações acompanhia deliberou, sem quasiquer ressalvas ou restrições. 6.1 Agrovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R\$ 7.993.765. (Setecentos e oltenta companil deliberou, sem quasiquer ressalvas ou restrições. 6.1 Agrovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R\$ 7.993.765. (Setecentos e oltenta companil se describerou, se essentas e assis resis accionisente e notic partianas, se ma accelerativo de acrês mediente restituirão deste mediente restituirão deste media restituirão deste media acres acres acres accelerativas uma vez e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas, uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social de ocessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 me decorrência de referida redução, o capital social da Companhia, autulemente no vadre de 18 19.45.29.29 (desenvoe milhõise, cento e cinquenta e quator mil, noveacentos e vinte e três en onventa e dois centavos), passará a ser de R\$ 18.365.157.40 (dezoito milhões e trezentos e sesenta e cinco mil e cento e cirquenta e deste reads e quarenta centavos), dividido em 24.89.2933 (vinte e quatro milhões, otiocentas e noventa e duas mil, novecentas e trinta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do Artigo 4" do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4". O capital social da Companhia R\$ 18.365.157,40 (dezoito milhões e trezentos e sessenta e cinco mil e cento e cinquenta e sete reais e quaernta centavas), dividido em 24.862,933 (vinte e quatro milhões, oitocentas e noventa e duas mil, novecentas e trinta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado." 6.3 Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do **Anexo** 1. 6.4 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e actada conforme, foi por todos os presentes assinada. Mesa: Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Tindade Linhares (Secretário). Acionista Presente. Assuruá 2 Energia S.A. São Paulo/SP, 12 de junho de 2024.

## ASSURUÁ 2 II ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 21.544.129/0001-30 - NIRE 35.300.614.28-3 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 12 de junho de 2024, às OBri30, na sede social da Assumá 2 II Energia SA (\*\*Companhia"), loçalizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andrar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olimpia, CEP 04.552-000, 2. COMVOCAÇÃO: Dispensada a comvocação porte atra presente a beladidade dos canolizada de Companhia nos termos do antigra 124, 4º de la clais das SA 3. RESEADA, E NESTALAÇÃO: Verificadas a presença de aceida circe representanto a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata 4. MESA: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztápi e secretariados escriptiones de Companhia (\*\*). representativa d'unalizació cultagua Social, cuminime assintantia quissi ad interval presente aixa, "micrax" volamiento situal presente aixa, "micrax" volamiento situal presente aixa, "micrax" volamiento situal presente aixa, "micrax" volamiento situalización de Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia, e (iv) autorização aos telberagões proveatas. Social da Companhia, e (iv) autorização das deliberagões proveatas. OF LIBERAÇÕES: Instalada a assagnações aproveatas, or Entra de a formatização das deliberações proveatas constantes da ordem doi da, o acionista defentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R\$ 1.753.530.44 (um milhão, setecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas, uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da la dia Sa A.6.1.1 Em decomência da referidar redução, o capital social da Companhia, atualmente no vadro de R\$ 6.419.130 essesante a quatro milhões, cento e noventa e um mil, novecentos e quinze reais e nove centavos), passará a ser de R\$ 62.438.384.65 (sessenta e dois milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e oltenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), dividido em 76.931.127 (setenta e seis milhões, novecentas e trinta e uma mil, cento e vinte e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida internation de se seri dans internations de la companio de a companio de de setta de companio de se de l'escapa de actività de companio de l'escapa del l'escapa de l'escapa d integralizado." 6.3 Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do Anexo 1.6.4 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os ados necessários para a efetivação das deliberações previstas acima 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, flue a extada a Combine, foi por todos os presentes assimada. Mesa: Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). Acionista Presente. Assuruá 2 Energia S.A. São Paulo/SP, 12 de junho de 2024.

# ASSURUÁ 2 III ENERGIA S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 12 de junho de 2024, às 10n, na sede social da Assuruá 2 III Energia S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12° andar, conjuntos 122 e 124, parte, Vila Olimpia, CEP 04.552-040, 2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a comvocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. 3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO: Verificada a presença de acionista entando a totalidade do capital social. conforme assinatura aposta ao final da presente ata. 4. MESA: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztain e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. 5. ORDEM DO DIA: O acionista da Como nou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capita social da Companiña es termos de ordigo 173 da Lei das SA, (ii) alteração estabularia desconrente da deliberação constantes ordinos estambilidades de companiña; e (iv) autorização aos Diretores da Companiña; e (iv) autorização aos Diretores da Companiña para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas.

6. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações o uccupentações: insalata à assentineta gar a évatiou tigoriestada a relativa dos oucumentos e projussas constantes a divient to dia, o administração ao capital social da Companhia, no representativas da totalidade do capital social da Companhia, no total de R. 1.552.979.22 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas, uma vez que a administração da Companhia entende se o abula capital social da Companhia capital escriba devensivo aos seus objetivos sociais, nos termos de artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1. Em Recorreção a de referia derução, o capital social da Companhia, abulamente no valor de R.9 4.0055-9.40,6 (quarenta milhos, cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos), passará a ser de R.§ 38.506.561,44 (trinta e oto milhões, quinhentos e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centrovos), dividido em 5.1342.624 (cinquenta e uma milhões, trecentas e quarenta e duas mil, sescentas e sess mil, eminenta e sess mil e quatro) ações confidarias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia a filo possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "capuir" do artigo 4º do estatuto social do Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º.0 capital social da Companhia e R\$ R\$ 38,506.561.44 (tinita e outo milhões, quinhentos e sess mil, quinhentos e sessenita e um reais e quarenta e quatro centravos), dividido em 51.342.624 (cinquenta e uma milhões, trezentas e quarenta e duas mil, seiscentas e vinte e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado." 6.3 Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do Anexo I. 6.4 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar е пледотивжения с этримен а имполиварем из съвешно зоване и сиптрапна, и ущая разъе а чеден не интей об инего. 1.о. я налигал а шеноти а в сотправтна в дистей, todos os abso nesesários para a efetivação das defiliencias previstas acima r. E. ENCERRAMENTO, Noad mais havendo a tatas, froam encesos strabalhis, karvando- se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Mesa: Andrea Sctajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). Acionista Presente. Assuruá 2 Energia S.A. São Paulo/SP. 12 de junho de 2024.

# ASSURUÁ 2 V ENERGIA S.A.

CNPJMF n° 21.544, 255,000.1-95 - NIRE 35,300.614 24-1.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no da 12 de junho de 2024, às 11h, na sede social da Assuruá 2 V Energia S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Riua Elvira Ferraz, n° 68, 12º andac, onjuntes 123 e 124, parte, Vilo Ollimgio, Ecy Po 4552,040. 2 COMYOCAÇÃO: Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. 3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO: Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final de presente ata. 4. MESA. Os trabalhos foram presididos pela Sira. Andrea Sztajne escretariados pelo Sr. Thiagan Trindade Linhares. 5. ORDEM DO DIA: O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item antenior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas, 6. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de acões representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberron, sem quaisquer ressalvas ou restrições. El Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de 18, 18,07.105,735 (mm milhão, oitocentos e sete mil, cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistos, uma vez que a administração do companhia enteños e or autal capital social de mecasivo aos seus socionistos, uma vez que a administração do a Companhia enteños e or autal capital social de mecasivo aos seus socionistos, uma vez que a administração do a Companhia enteños e or autal capital social de mecasivo aos portes de 18, 43,782,934,64 (quarenta e três milhões, setecentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), passará a ser de R\$ 41 975 877 29 (quarenta e um milhões, novecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e nov e visiciant a quanti celinary), pussara a si vi en 4 1.37 267 / 25 qualente a uni minici, invectuos secretaria di vindi minicialità se seriale di visici di caratta del controlo del capital sociale di companità na possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social da Companhia é R\$ 41.975.877,29 (quarenta e um milhões, novecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos), dividido em 55.751.400 (cinquenta e cinco milhões setecentas e cinquenta e uma mil e quatrocentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado." 6.3 Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vejorar na forma do Anexo 1.6 A Autorizar a diretoria da Companhia a proticar todos os atos necessários para a etelivação sota etilebrações experistas acima. E AUCERRAMENTO. Nada mais havendo a trataç foram encensidos os trabalhos, buxando-se a possenie, quida e achatad conforme, foi por todos os presentes assimada. Mesa: Andrea Stajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). Actionista Presente. Assuruá 2 Energia S.A. São Paulo/SP, 12 de junho de 2024.

# ASSURUÁ 2 VI ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 21.544.216/0001-98 - NIRE 35.300.614.31-3 Ata da assembleia geral extraordinária realizada em 11 de junho de 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 11 de junho de 2024, às 11h30, na sede social da Assuruá 2 VI Energia S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. 2. CONYOCAÇÃO: Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. 3. PRESENÇÃ E INSTALAÇÃO: Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. 4. MESA: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztain e secretariados pelo Sr. Thiago firindade Linhares. S. ORDEM DO DIA: O acionista da Companhia examinou, in Sicutiu e votou a respeito da seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas 6. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a latura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R\$ 1.030.707,50 (um milhão, trinta mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas, uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Em decorrêrois da referirda redução, o capital social da Companhia, abulamente no valor de R\$ 31.431.319,14 (finita e um milhões, quatrocentos e trinta e um milhões, quatrocentos e nove reais e quatroze centavos), passará a ser de R\$ 30.400.611,64 (trinta milhões, quatrocentos mil, seiscentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), dividido em 39.191.042 (trinta e nove milhões, cento e noventa e uma mil e quarrenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Consello Fiscal inistalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de capital. 6,2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social da Companhia é R\$ 30.400.611,64 (trinta milhões, quatrocentos mil, seiscentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), dividido em 39.191.042 (trinta e nove milhões, cento e noventa e uma mil e quarenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado." 6.3 Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do Anexo Trindade Linhares (Secretário), Acionista Presente. Assuruá 2 Energia SA. São Paulo/SP, 11 de junho de 2024.

# **ASSURUÀ 2 VII ENERGIA S.A**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no día 12 de junho de 2024, às 12h, na sede social da Rissuria 2 VII Energia S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Riva Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olimpia, CPP 04.552-040. 2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a comocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, \$ 4º da Lei das S.A. 3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO: Verificada a presença de acionista representando a totalidade dos acionistas da Companhia agostas ao final da presente ata. 4. MESA: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Szfajn e secretariados pelo Sr. Thiago Trindade Linhares. 5. ORDEM DO DIA: O acionista da Companhia examinou, discutiu e votou a respeito da seguinte ordem do día: (i) redução do capital ned son image initiades initiates. So vibre to the Valoriation and control in the control in the Valoriation and Valoriation and the Valoriation a montante aos seus acionistas, uma vez que a administração da Companhia entende ser o atual capital social excessivo aos seus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1. Em decorrência de reterida edução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$ 27.648.975.90 (vinte e sete milhões, seiscentos e quarenta e otó mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), passará a ser de R\$ 26.591.435.07 (vinte e sete milhões, quinhentos e noventa e um mil, quarenta e cinco reais e sete centaxos), dividina e seis milhões, quarenta e cinco reais e sete centaxos), dividina e seis milhões, quarenta e cinco reais e sete centaxos), dividina e seis milhões, quarenta e cinco reais e sete centaxos), dividina e seis milhões, quarenta e cinco reais e sete centaxos), dividina e seis milhões, quarenta e cinco reais e sete reativas commissionas e sema seis quarenta e cinco reais e seta entaxos), dividina e side propriata e sema explicación de commissiona e sema valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instalado, não se faz necessária à manifestação deste com relação à aludida redução de e sent valor mortima. Le 21m itazao de a compantia nad possuir consento risca instalado, não se taz inecessaria a manitestação deste com neação à adunda redução capital. 6.2 Em virtude do acima delherado, o "capur" do artiga 4º do estatuto social da Companhia passa a vigora com a seguinte redação. "Artigo 4º.0 capital social da Companhia passa a vigora com a seguinte redação. "Artigo 4º.0 capital social da Companhia e PS-26.591.435,07 (vinte e seis milhões, quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sete, dividido em 36.498.976 (trinta e seis milhões, quatrocentas e noventa e oito mil, novecentas e setenta e seels) ações ordinárias, nominárivas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integratizado." E3 Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o quala porto dos se also nesessários para a efetivação das deliberações previstas acima. 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Mesa: Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). Acionista Presente. Assuruá 2 Energia S.A. São Paulo/SP, 12 de junho de 2024.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no día 11 de junho de 2024, às 12150, na sede social da Assumá 2 VIII Energia S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. 2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. 3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO. Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. 4. MESA: Os trabalhos foram presididos pela S.a. Andrea Statia e secretariados pela S. Thiago Timadade Lindraes. S. DROBEM DO DIA 10 acionista da Companhia evamionu, discutiva e votru a respecto da seguine ordero das Que dos C. Indiago Timadade Lindraes. S. Ordobe MO DIA 10 acionista da Companhia aceminonu, discutiva e votru a respecto da seguine ordero das Que de capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A., (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior, (iii) consolidação do Estatuto social da Companiar, e (ii) autorização aos Diretores da Companhia para particar todos os datos necessários à implementação e formatização das deliberações aprovadas.

6. DELEPRAÇÕES: Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista defentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisque resalvas ou estrições. El Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de RS 1.566.398.88 (um milhão, quinhentos e sessentia e seis mil trazentos en onenda e cinor ceas e otienta e otio certavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas, uma vez que a administração da Companhia entende ser o abual capital social excessivo aos esus objetivos sociais, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Em decorrência da referida redução, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$ 46.792.083.98 (quarenta e seis milhões, setecentos

ASSURUÁ 2 VIII ENERGIA S.A.

novertia e dois mil, oltenta e três rais e novertia e doit certavos), passará a ser de R\$ 45.25.688,10 (quarenta e cinco milhões, ducentra e vinte e cinco milhões, ducentra e novertia e doit certavos), dividido em 58.173.441 (cinquenta e olto milhões, centro e seterata e três mil, quatrocentas e quarenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sen valor nomina 6.1.2 Em raizão da a Companhia não sossit. Conselho Facal instalado, não se far necessária à anantiestação deste com relação à a fundida redução de capital. 6.2 Em virtude do acima deliberado, o "caput" do artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação. "Artigo 4º. O capital social da Companhia é R\$ 45.225.688.10 (quarenta e cinco milhões, duzentos e vinte e cinco mil. seiscentos e oitenta e oito reais e dez centavos), dividido em 58.173.441 (cinquenta e oto militiões, centre seterita e ties mil, quatrocentas e quaerita e uma) ações ordinárias, nominativas e sen valor nominal, totalmente subscribe e integratizado." C.3 Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigora na forma do Anexo I. 6. A futrior ar diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das delberações previsas acima J. PuderRAMENTO: Nate mais havendo a tatra foram encerandos os trabalhos, lavares a presente a laque, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Mesa: Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). Acionista Presente. Assuruá 2 Energia S.A. São Paulo/SP, 11 de junho de 2024.

ASSURUÁ 2 IV ENERGIA S.A.

ONPJMF nº 21.541.973,0001-08 - NIRE 35.300.614.26-7

Ata da assembleia geral extraordinária realizada em 12 de junho de 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 12 de jumho de 2024, às 10130, na sede social da Assuruá 2 N' Emergia S.A. ("Companhia"), Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 12º andar, conjuntos 123 e 124, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-040. 2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei das S.A. 3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO: Verificada a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura aposta ao final da presente ata. 4. MESA: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Andrea Sztájn e secretariados pelo Sr Thiago Trindade Linhares. 5. ORDEM DO DIA: O acionista da Companhia examinou, discutiu e volou a respeito da seguinte ordem do día: (i) redução do capital social da Companhia nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.; (ii) alteração estatutária decorrente da deliberação contida no item anterior; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização aos Diretores da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas. 6. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, o acionista detentor de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem quaisquer ressalvas ou restrições. 6.1 Aprovar a redução ao capital social da Companhia, no total de R\$ 1.204.704,90 (um milhão, duzentos e quatro mil, setecentos e quatro reais e noventa centavos), sem o cancelamento de ações, mediante restituição deste montante aos seus acionistas, uma vez que a administração da Companiha entende ser o atual capital social de ocessivo aos seus objetivos socias, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. 6.1.1 Em decorrência de referida redução, o capital social de ocupantaina, atualmente no valor de R\$ 3.10.8.798, filtrina em milhitões, cento e sessenta e do tima, sessenta e ato mil. a companiba, atualmente no valor de R\$ 3.10.8.798, filtrina em milhitões, cento e sessenta e do mil. a vesenta e vesenta e do mil. a vesenta e vesenta e do mil. a vesenta e vesenta em 39.652.326 (trinta e nove milhões, seiscentas e cinquenta e duas mil, trezentas e vinte e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.1.2 Em razão de a Companhia não possuir Conselho Fiscal instaladio, não se faz necesária à manifestação deste com relação à abudida redução de capital. 6.2 Em virtude do acim deliberado, or "caput" do artigo 4º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º O capatis Asocial do Companhia e f\tilde{s} 299.64.083,88 (vinte e nove milhões, provecentos e sessenta e quatro mil, noventa e três reais e oitenta e oito centavos, dividido em 39.652.326 (tinta e nove milhões, seiscentas e cinquenta e duas mil, trezentas e vinte e seeja gióes ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado." 6.3 Aprova nancias discussivado da Companhia, o qual passa a vigorar na forma do Anexo 1. 6.4 Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações previstas acima. 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Mesa: Andrea Sztajn (Presidente) e Thiago Trindade Linhares (Secretário). Acionista Presente. Assuruá 2 Energia S.A. São Paulo/SP, 12 de junho de 2024.

## · CHAPADA DO PIAUÍ I HOLDING S.A. 🗕

CNPJ/MF nº 20.512.213/0001-00 - NIRE 35.300.466 AVISO AOS ACIONISTAS

A CHAPADA DO PIAUÍ I HOLDING S.A. comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em linha com o quanto dispost A CHAPADA DO PIAUI I HOLDING S.A. comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em linha com o quanto disposto no artigo 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") (mais especificamente caput e §3º), deixou de realizar suas publicações legais no jornal "Valor Econômico" e que, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30 de junho de 2024, a partir da presente data, passará a fazê-las somente no jornal "Gazeta", jornal de grande circulação amplamente utilizado para esse tipo de publicação, e no site "essentiaenergia.com.br", a ser ratificado no âmbito da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada para deliberação acerca das demonstrações financeiras referentes ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2024.

São Paulo/Sp, 10 de julho de 2024.

CHAPADA DO PIAUÍ I HOLDING S.A.

## 🗕 CHAPADA DO PIAUÍ I HOLDING S.A. 🛭

CNPJ/MF nº 20.512.213/0001-00 - NIRE 35.300.468.802

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AOS DEBENTURISTAS DA 19 (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES,
NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA ADICIONAL
FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESPORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO,
DA CHAPADA DO PIAUÍ I HOLDING S.A. PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

DA CHAPADA DO PIAUÍ I HOLDING S.A. PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

Nos termos da Cláusula VIII — Assembleia Geral de Debenturistas do "Instrumento Particular de Escritura da 1º (Primeiro) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversiveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Chapada do Piauí I Holding S.A.", celebrado em 12 de agosto de 2015, aditado em 15 de setembro de 2015, em 4 de janeiro de 2016 e em 18 de setembro de 2018 ("Escritura de Emissão"), referente à 1º emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória, de emissão de CHAPADA DO PIAUÍ I HOLDING S.A. na qualidade de emissora da ("Debêntures" e "Emissora", respectivamente), ficam os titulares das Debêntures ("Debenturistas") convocados a partiquar da Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), que se realizará, em primeira convocação, no dia 26 de julho de 2024, às 15h30, exclusivamente por meio digital, através da plataforma "Microsoft Teams" ("Plataforma Digital") sendo aplicáveis as normas previstas na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e regulamentada pela Resolução CVM 81³, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81³), nos termos deste Edital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia ("Ordem do Dia"): (i) Observado o Evento de Inadimplemento que acarreta o vencimento antecipado pela mudança de controle acionário da Emissora, bem como reorganização societária da Emissora, em virtude da operação de aquisição da totalidade das previsto nas Cláusulas 5.1 (bb) e 5.1 (cc) da Escritura de Emissão, declarar ou não vencimento antecipado pela mudança de controle acionário da Emissora, e mom reorganização societária da Emissora, e mo virtude da operação de aquisição da totalidade das quotas de emissão da Contour Global do Brasil Holding Ltda. ("Contour") e da totalidade das ações de emissão da Emissora detidas pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras ("Eletrobras"), da seguinte forma: (1) aquisição de 90% (noventa por cento) das quotas da Gontour e de 44,1% (quarenta e quatro vírgula um por cento) das ações da Emissora pela Infraestrutura Brasil Holding XX S.A. ("IBH XX"), empresa controlada por fundos geridos pelo Pátria Investimentos, e (2) aquisição de 10% (dez por cento) das quotas da Contour e 4,9% (quatro vírgula nove por cento) das ações da Emissora pela Invenergy Wind South America LLC ("Invenergy"), sendo as ações da Emissora adquiridas pela IBH XX e pela Invenergy subsequentemente transferidas à Contour, por meio de conferência das ações da Emissora ao seu capital social, passando a Contour a ser a única acionista da Emissora, e a IBH XX e a Invenergy a serem os únicos sócios da Contour, com participação de 90% (noventa por cento) e 10% (dez por cento) respectivamente, tendo sido a Contour transformada em sociedade anônima ("Reorganização Societária"). Considerando que a AGD será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 70, inciso I da Resolução CVM 81, a administração da Emissora encaminhará previamente ao Agente Fiduciário, para que sete disponibiliza ao Sebenturistas, sa informações contendo Emissora encaminhará previamente ao Agente Fiduciário, para que este disponibilize aos Debenturistas, as informações contendo os procedimentos de acesso ao sistema eletrônico do fórum de deliberação seguro (link e senha de acesso), sendo permitido ac Debenturista participar e votar a distância por meio de Boletim de Voto à Distância. Por fim, os termos iniciados em letra maiúscula Debenturista participar e votar a distância por meio de Boletim de Voto à Distância. Por fim, os termos iniciados em letra maiúscula, não definidos neste edital de convocação, terão o mesmo significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Observado o disposto no artigo 126 Lei das Sociedades por Ações e do artigo 72, §1º da Resolução CVM 81, os Debenturistas deverão encaminhar, no prazo de 2 (dois) dias úteis anteriores à data da Assembleia Geral, para a Emissora no e-mail ridessentiaenergia.com.br, com cópia ao Agente Fiduciário para o e-mail fiduciario@trusteedtvm.com.br, cópia dos documentos comprobatórios de sua representação, bem como lista da(s) sociedade(s) e/ou fundo(s) que representame e suas respectivas quantidades. Referidos documentos deverão contemplar: (i) quando pessoa física, documento de identidade; (ii) quando pessoa jurídica ou veículo de investimento, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; e (iii) quando for representado por procuração, o procurador deverá ter sido constituído a menos de 1 (um) ano, com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais. Em qualquer caso, na entrega dos documentos, será verificada a titularidade do Debenturista, sem prejizo de nova confirmação, na data de realização da AGD, da efetiva titularidade e quantidade de Debentures detidas por cada Debenturista no dia imediatamente anterior. quantidade de Debêntures detidas por cada Debenturista no dia imediatamente anterior. São Paulo, 11 de julho de 2024. - **CHAPADA DO PIAUÍ I HOLDING S.A**.

# CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Realizada em 30 de abril de 2024 e Local: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2024, às 09:00 horas, na sede se 1. Data, Hora e Local: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2024, às 09:00 horas, na sede social da Capita Consig Sociedade de Crédito S.A. ("Companhia"), no Estado de São Paulo, Cidade de São Paulo, na Rua Noverusalém, nº 1.069, Bairro Chácara Santo Antonio, CEP 03410-000. 2. Convocação e Presença: Dispensada convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações" do Artigo 6º, §1º do Estatuto Social da Companhia, em virtude da ciência de todos os acionistas a respeito do convocação, nos termos do Estatuto Social, e por estarem presentes acionistas representando totalidade do capita ociola da Companhia, conforme Lista de Presença arquivada na sede social. 3. Mesa: Presidente: Roberto Arduir Jomes Teixeira; Secretário: Sven Stefan Padre Kuhn. 4. Ordem do Día: (f) Tomar as contas dos Administradores examinar discutir e votar as demonstrações contábeis da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 3 examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; (ii) Proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) fixação da remuneração global dos Administradores da Companhia para o exercício social de 2024; e (iv) a autorização expressa para que a administração da Companhia pratique todos os atos, ratifique os atos já praticados, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias para a formalização, efetivação e administração das deliberações acima mencionadas. 5. Conmedidas necessárias para a formalização, e fetivação e administração das deliberações acima mencionadas. 5. Considerações: Prelimiamrente, os acionistas autorizaram a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º da Lei das S.A. Tendo em vista a presença dos Acionistas representando a totalidade do Capital Social votante da Companhia, considerou-se sanada a falta de publicação dos anúncios previstos no Artigo 133 da Lei das S.A., bem como a inobservância dos prazos referidos em tal artigo, nos termos do parágrafo 4º, Artigo 133, da Lei das S.A. 6. Deliberações: Após a discussão das matérias, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram: 6.1. Aprovar integralmente o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras e as notas explicativas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, publicados com o relatório sem ressalvas emitido pelos Auditores Independentes na Central de Balnaços – SPED em 23 de abril de 2024, Hash de Publicação 9TES0624E7D4ECBA33FF11BBA567EZCSEF002C4D. Nos termos do art. 133, 84º da Lei das Sociedades por ações, considerou-se sanada a falta de publicação de anúncios e a — SPED em 23 de abril de 2024, Hash de Públicação y Lesbuch EP-ELSA35FT11BBA50/EZCSET/022.4D. Nos termos do art. 133, \$4º da Lei das Sociedades por ações, considerou-se sanada a falta de publicação de anúncios e a inobservância dos prazos referidos em tal artigo, 6.2. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 2.205.569.20 (dois milhões, duzentos e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), a saber: -Reserva Legal: R\$ 110.278,46; -Dividendos proposto: R\$ 1.378,854,41; -Reserva de Lucros: R\$ 716.436,33; - Total Geral: R\$ 2.205.569,20.63. Fixar o montante da remuneração anual global dos administradores da Companhia em até R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). 6.4. Autorizar, de forma expressa, a administração da Companhia a praticar todos os atos; tomar todas as providências a adotar todas as medidas necessárias para a formalização, efetivação e administração da deliberação constante dos itens, inclusido assignato dos expresteixes expresteixes contratos e decumentos que se fizemen pecesários. 7. Excertamento. Escuelurados se su constantes de decumentos que se fizemen pecesários. todas as medidas necessárias para a formalização, efetivação e administração da deliberação constante dos itens, incluindo assinar todos os respectivos contratos e documentos que se fizerem necessários. 7. Encerramento: Espotada a ordem do dia e, como ninguém mais fez uso da palavra, o Sr. Presidente declarou encados os trabalhos, suspendendo a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi a ata lida e, achada conforme, por todos assinada. Mesa: Presidente: Roberto Arduini Gomes Teixeira; Secretário; Sven Stefan Padre Kuhn. Acionistas Presentes: Roberto Arduini Gomes Teixeira e Grupo Capital Consig Holding S.A., neste ato representada pelos seus diretores, os srs. Roberto Arduini Gomes e Sven Stefan Padre Kuhn. Aspartes admittem como válida a assinatura do presente instrumento em forma eletrônica, por meio da plataforma e sistema eletrônico com senha pessoal e intransferivel capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001. São Paulo, 30 de abril de 2024. Mesa: Roberto Arduini Gomes Teixeira, Presidente. Acionistas: Sven Stefan Padre Kuhn, Sucretário. Roberto Arduini Gomes Teixeira. Grupo Capital Consig Holding S.A. Por Roberto Arduini Gomes Teixeira e Sven Stefan Padre Kuhn. JUCESP Protocolo 0.878.561/24-9. JUCESP. Certifico o Registro sob o número 226.568/24-6. 20/JUN/2024.

## **Nova Gasômetro S.A.** - CNPJ/MF 45.356.466/0001-62 - NIRE 35.300.009.436 Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 06 de Maio de 2024 Data, Hora, Local: 06/05/2024, 16:30 horas em 2º chamada. Rua Gomes de Carvalho, 1306, 12º andar, Conjunto 121

ão Paulo/SP. **Acionistas Presentes**: Andrea Cury Sharp de Andrade, representada por seu procurador Murilo Sharp de Andrade; Cristiane Orlando Cury, representada por seu procurador João Carlos Gerin, Nilo Vilela, Formiline Indústria de minados Ltda. (anteriormente Formiline S/A), representada pelo Sr. Humberto Costa Rego. Acionistas Ausentes: Ali ce dos Santos; Antonio Amoroso; Carmelo Conte; Flosir Cornelsen, estando presentes titulares de 99,92% das ações do apital social. **Convocação:** Publicação de editais, nas edições física e digital de 18, 19 e 22.04.2024 do Jornal Gazet e São Paulo. **Mesa**: João Carlos Gerin — Presidente, Arnor Gomes da Silva Junior - Secretário. **Deliberações Aprova** das: Em AGO: (I) As demonstrações financeiras, relativas aos exercícios sociais findos em 31.12.2022 e 2023; (II) Tendo n vista o fato de a Companhia haver apresentado prejuízo, restou inviabilizada a destinação de lucro líquido dos exe cícios sociais findos em 31.12.2022 e 2023; (III) Não haverá remuneração anual aos administradores relativamente ao xercícios sociais de 2022 e 2023; (IV) Deliberada a aprovação da previsão orçamentária para os exercícios 2023/2024 nediante aporte financeiro do valor total de R\$ 3.000.000,00. (V) <u>Eleição da diretoria: Andreia Cury Sharp de Andrade</u> (<u>Presidente)</u>, brasileira, casada, empresária, RG/SP 23.824.088-5 SSP/SP e CPF 171.484.388-29, <u>Cristiane Orlando Cur</u> (<u>Vice-Presidente)</u>, brasileira, casada, empresária, RG 23.824.086-1 SSP/SP e CPF 166.651.198-66, e <u>Arnor Gomes da Sil</u> ra Junior (Diretor), brasileiro, casado, advogado, CPF 280.512.118-04. RG/SP nº 3.010.001-X, todos residentes em São aulo/SP, foram reconduzidos aos referidos cargos para o triênio 29/7/2024 a 28/7/2027, As declarações de desimpedi nento encontram-se arquivadas na companhia. **Em AGE:** (I) Aporte de capital em favor da Companhia em RS 3.000.000,00, com a correspondente emissão de 5.263.158 ações ordinárias nominativas, ao preço de emissão de R\$ 0,57 por ação emitida, a ser subscrito em dez parcelas mensais e realizado em moeda corrente nacional pelos acionistas que anifestarem interesse pela subscrição, conforme detalhamento no Boletim de Subscrição, (II) O Sr. Murilo Sharp de An rade, procedeu ao detalhamento, da proposta de referendo da subscrição do Segundo Aditamento ao Compromisso de ermuta com retenção de Fração Ideal de Terreno e Outros Pactos celebrado na data de 28/03/2024 pela Diretoria da ompanhia, tendo a assembleia deliberado pela ratificação de seus termos. (III e V). O Sr. Murilo Sharp de Andrade qui assou a esclarecer as razões da proposta objeto do item II da pauta de desmembramento da área de 7.200,00m2 da área maior objeto da Matrícula nº 42.969 do 17º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, denominada "Área a Se Desmembrada", bem como a discorrer sobre o assunto pertinente ao item V da pauta, relativo à unificação da área re anescente relativa à mencionada Matrícula nº 42.969, do 17º RI/SP, após a efetivação do desmembramento da "Área er Desmembrada", ou seja, a unificação da área de 6.433,85m2 ao imóvel objeto da Matrícula nº 70.923, do mesmo Re istro Imobiliário, consubstanciando-se o todo unificado na área final na qual a empresa SANCA realizará o empreendi nto de galpões logísticos, tendo sido aprovados o desmembramento e a unificação antes mencionados de forma unâ nime. (IV) O Sr. Murilo Sharp passou a discorrer sobre as razões que levaram a diretoria da Companhia a subscrever o Ins trumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel com Adoção de Condições Resolutivas, Condição Suspen siva e Outras Avenças na data de 27.03.2024, objetivando a realização de uma "permuta financeira" envolvendo a "Área i Ser Desmembrada" com a empresa CRW Desenvolvimento Imobiliário. CNPJ nº 52.873.696/0001-64 ao fito de que seia bilizada e promovida a construção de empreendimento imobiliário, nos termos da Lei nº 4591/64, do Código Civil e de nais legislação aplicável, que objetivará a construção de apartamentos de natureza HIS (Habitação de Interesse Social om o fim precípuo de cumprimento de cota de solidariedade junto a Prefeitura Municipal de São Paulo, necessária para rovação do empreendimento de galpões logísticos a ser desenvolvido pela empresa Sanca, sendo aprovada a ratifica ão do referido instrumento de contrato firmado aos 27/03/2024 pela diretoria da companhia. (VI) Quanto a atualiza-ão do Quadro Societário, se reitera do aporte realizado no valor de R\$ 24.995,99 pelas acionistas Cristiane Orlando Cury e Andrea Cury Sharp de Andrade correspondente a 45.448 ações ordinárias nominativas não integralizadas po resse da acionista Formiline Indústria de Laminados Ltda, ao preço unitário de R\$ 0,55, bem como os aporto alizados no último exercício pelos acionistas: Andreia Cury Sharp de Andrade, Cristiane Orlando Cury e Nilo Vilela otivo pelo qual resta alterado o número de suas ações no Quadro de Acionistas, sendo certo que, após aporte apro rado nesta assembleia a ser realizado em dez parcelas mensais e sucessivas, nova composição do Quadro Societário everá ser composto. Q<u>uadro de Acionistas: Andrea Cury Sharp de Andrade, 197.450.218 ações; Cristiane Orlando Cury</u>, 197.450.218 ações; Nilo Vilela, 51.714.497 ações; Formiline Indústria de Laminados Ltda. (anteriormente Formiline 5/A). 2.715.382 acões: Alice dos Santos. 260.719 acões: Antonio Amoroso 134.678 acões: Carmelo Conte 9.043 acões losir Cornelsen com 59 ações, perfazendo o total de 447.064.380 ações ordinárias nominativas. **Encerramento** Nada mais. São Paulo, 06.05.2024; **Acionistas**: p/ Cristiane Orlando Cury — João Carlos Gerin; p/ Andréa Cury Sharp de Andrade, Murilo Sharp de Andrade; e, Nilo Vilela. **Acionistas com Presença Virtual**: P/ Formiline Indústria de Lainados Ltda - Humberto Costa Rego. João Carlos Gerin - Presidente, Arnor Gomes da Silva Junior - Secretário e Advo ado - OAB/SP nº 33.357. JUCESP nº 260.720/24-0 em 03.07.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.bi